



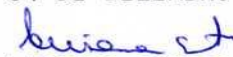
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI N° 5520 /2006.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 04 DE DEZEMBRO DE 2006


LUCIANA SANTOS
Prefeita

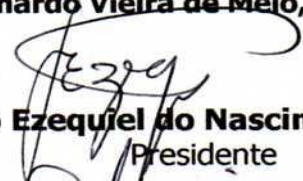
Ementa: denomina de Praça José Marinho da Silva – Zé Guedes, a Praça a ser implantada na rua Carmela Dutra em Vila Popular, Olinda-PE.

Art. 1º Denomina da Praça JOSÉ MARINHO DA SILVA – ZÉ Guedes, o espaço público situado na Rua Carmela Dutra, no bairro de Vila Popular, Olinda-PE.

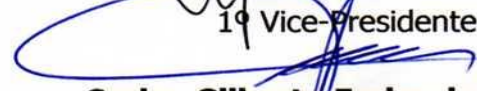
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 09 de novembro de 2006.


João Ezequiel do Nascimento Neto
Presidente


Marcio Barbosa
1º Vice-Presidente


Carlos Gilberto Freire de Oliveira
2º Vice-Presidente


Jonas Ribeiro
1º Secretário


Adriano Batista Lopes
2º Secretário

dna/